



**MENSAGEM 026, de 05 de setembro de 2023.**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

SENHORAS VEREADORAS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 5/9/2023  
Meibke  
Raimunda Meibke Diógenes Pinheiro  
Secretária Geral

Com os cumprimentos de costume, submeto à apreciação desta Respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei **que altera a redação do art. 54 da Lei Municipal 1.529/2021, redefine remuneração base do cargo de agente de trânsito e do cargo comissionado de diretor do DEMUTRAN e adota outras providências.**

Mencionada pretensão legislativa visa alterar a redação do art. 54 da Lei Municipal 1.529/2021, para redefinir a remuneração dos membros da Junta Administrativa de recursos de Infrações (JARI), quando da realização das reuniões remuneradas de que trata a Lei, cuja despesa será custeada pelo Fundo Municipal de Trânsito.

No mesmo Projeto de Lei, consta a redefinição da remuneração base salarial do cargo de agente de trânsito na forma do ANEXO I, que integra o projeto.

Na mesma oportunidade, a matéria legislativa apresentada, contempla, também, a redefinição da remuneração base do cargo comissionado de diretor do DEMUTRAN, conforme quadro demonstrativo constante no ANEXO II, do Projeto de Lei.

Finalmente, a gratificação concedida ao cargo de agente de trânsito, denominada de "gratificação de periculosidade" passa a ter a nomenclatura de "gratificação por risco de vida".

O projeto de Lei ora apresentado, foi fruto de debate e consenso entre os servidores do DEMUTRAN e a Gestão, inclusive, contando com a participação de representantes desta Augusta Casa de Leis.

Assim, AGUARDA a aprovação da matéria na sua íntegra.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Atenciosamente,

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2023-09-05 11:49-03:00

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**  
Prefeito Municipal



Exmo. Senhor Vereador  
**José Rui Peixoto Pinheiro**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jaguaribe – Ceará.

Projeto de Lei 026, de 05 de setembro de 2023.

Altera a redação do art. 54 da Lei Municipal 1.529/2021, redefine remuneração base do cargo de agente de trânsito e do cargo comissionado de diretor do DEMUTRAN e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 54 da Lei Municipal 1.529/2021, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, atuará nos recursos em processos administrativos de penalidades de multas de trânsito, em reuniões remuneradas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por sessão, a serem custeadas pelo Fundo Municipal de Trânsito.

**Art. 2º.** Fica redefinida a remuneração base do cargo de agente de trânsito, no valor constante no ANEXO I, que integra esta Lei.

**Art. 3º.** A gratificação concedida ao cargo de agente de trânsito, denominada de “gratificação de periculosidade”, passa a ter a nomenclatura de “gratificação por risco de vida”.

**Art. 4º.** A remuneração base do cargo comissionado de diretor do DEMUTRAN passa a ser redefinida na forma constante no ANEXO II, que integra esta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Intendência, 05 de setembro de 2023.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES DIÓGENES (1481468359)  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, o=1481468359, c=BR, e=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2023-09-05 11:50:03-00

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**  
Prefeito Municipal



ANEXO I – PROJETO DE LEI 026/2023

CARGO EFETIVO

CARGOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE TRÂNSITO	1.593,36	40 HORAS

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 05 de setembro de 2023.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2023-09-05 11:50:03.00

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II- PROJETO DE LEI 026/2023

CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	SIMBOL.	VENCIM	GRATIFIC	VALOR R\$
DIRETOR DO DEMUTRAN	DAS 1	3.000,00	3.000,00	6.000,00

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 05 de setembro de 2023.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2023-09-05 11:50-03:00

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES  
PREFEITO MUNICIPAL